

ALIANÇA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ata da 131ª (Centésima trigésima primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** e secretariado pelo **Vereador Manfrine Delfino Amaro**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, João Bechara Netto, Jean Claude Alves da Costa, Fábio dos Santos Pereira, Vagner Santos Negrine, Waldemir Pereira Gama, Erasto da Costa Rocha, Regina Viana de Souza, Leonardo Fraga Arantes, e ainda, a Presença do Nobre Procurador Efetivo Doutor Wanokzôr Alves Amm de Assis**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Em sequência, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Antes de iniciar a leitura do expediente o Secretário Arilson fez a leitura do **Ofício nº 294/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto: Solicitação da retirada e devido arquivamento do Projeto de Lei nº 100/2015 que altera a Lei nº 2.491 de 27 de outubro de 2011 sobre os benefícios concedidos aos portadores de autismo. Convite: O Município de Itapemirim convida a todos para a Audiências Públicas do Plano Diretor Municipal - PDM. Ofício 188/2015. Autor: Secretária Municipal de Saúde. Assunto: Convite para Jornada de Saúde em Itapemirim. Moção de Aplausos nº 18/2015. Autores: Todos os Vereadores. Assunto: Moção de Aplausos para o Servidor efetivo Sr. Antônio Moreira Pinheiro em virtude de seus 32 (trinta e dois) anos de dedicação ao Poder Legislativo neste Município. Indicação nº 116/2015. Autor: Vereador Valtemar. Assunto: Intercessão junto à Secretaria de Obras e Urbanismo quanto a construção de uma Praça Pública para a localidade do Gomes, neste Município. Indicação nº 117/2015. Autor: Vereador Erasto. Assunto: Realizar um estudo visando a Construção de uma Capela Mortuária na localidade de Córrego do Ouro, neste Município. Indicação nº 118/2015. Autor: Vereador Fábio: Assunto: Estudos visando a possibilidade de implantar em nossa cidade a coleta seletiva de óleo de cozinha, a exemplo do que já vem sendo feito em outros municípios do Estado. Denúncia nº 06/2015. Autor: Vereador Leonardo. Assunto: Requer providência de praxe quanto a fraudes identificadas em Contratos no Executivo Municipal. Ofício GAB. Vereador nº 436/2015. Denúncia nº 08/2015: Ementa: Protocolizada por Larissa Faria Meleip, sobre atos ímprobos praticados pela Vice-Prefeita, quando exerceu o cargo Prefeita Interina deste Município. Projeto de Resolução nº 002/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto: Inclui o Art. 59-a e o Parágrafo Único na Resolução nº 01, de 05 de novembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim. Projeto de Resolução nº 003/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto: Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapemirim. Moção de Aplausos nº 017/2015. Autor: Vereador Fábio. Assunto: Projeto de Lei nº 97/2015. Autor: Vereador Jean. Assunto: Declara de utilidade pública o "Clube Atlético Itapemirim - CAI" e dá outras providências. Ofício nº 285. Autor: Executivo Municipal. Assunto: Projeto de Lei nº 285/2015. Projeto de Lei nº 98/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto: Altera o Artigo 1º da Lei 2.813 de 17 de outubro de 2014 que dispõe sobre os Valores Tarifários e Taxas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapemirim e dá outras providências. Projeto de Lei nº 99/2015. Autor: Vereador Erasto. Assunto: Institui a "Festa de Nossa Senhora da Penha", na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município. Projeto de Lei nº 101/2015. Autora: Vereadora Regina. Assunto: Dá Denominação de Rua "Calixto João Gomes", Distrito de Itaipava, neste Município. Após, deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Vereador Jean Claude: Dispensado a palavra. Vereador Manfrine: Dispensado a palavra. Vereador Erasto: Dispensado a palavra. Vereador Fábio: Dispensado a palavra. Vereador João: Cumprimentou a todos e mencionou sobre o constrangimento que foi para as famílias das crianças autistas pelo exposto nas redes sociais e a retirada de última hora do Projeto de Lei sobre o cancelamento do benefício para os autistas. Citou uma pesquisa feita pelo Jornal a Gazeta no qual diz que os Municípios de Itapemirim e Presidente Kennedy estão entre os piores na parte de Ação Social, e que os recursos precisam chegar aos menos favorecidos, o dinheiro público precisa ser fiscalizado. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador Waldemir: Cumprimentou a todos e falou sobre a expectativa e ansiedade dos Servidores da Câmara Municipal de**



Itapemirim pelo benefício do abono natalino e parabenizou ao Presidente pela sabedoria, sensibilidade e política por ter cumprido a lei exonerando o Procurador Geral da Casa Sr. Robertino, que até então não atendia a questão legal da lei em vigor, felicitou também o Prefeito por ter se comovido e cancelado a retirada do benefício dos autistas. **Vereador Erasto:** Cumprimentou a todos e disse ter ficado alegre pela solução dada ao benefício dos autistas. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos e parabenizou ao Prefeito pela retirada e arquivamento do Projeto de Lei sobre os benefícios aos autistas, disse que o Município tem coisas boas também assim como o trabalho da Ação Social que nunca teve igual; com bom atendimento como nessa gestão, mencionou sobre a indicação da reciclagem do óleo de cozinha, que já é feita em outros lugares, parabenizou o Servidor Fernando pelos 32 (trinta e dois) anos de trabalho nesta Casa, lembrou de todos os Servidores, em especial o Arilson pela sua dedicação. **Vereador Valtemar:** Cumprimentou a todos e disse ser contra ao Projeto que cancela os benefícios dos autistas, deixou seu repúdio também para o Secretário do Interior pela péssima situação das estradas. **Vereador Jean Claude:** Cumprimentou a todos e relatou um testemunho acontecido com ele a respeito de um exame de ultrassom, e agradeceu a Deus por todas as bênçãos. **Vereador João:** Cumprimentou a todos, falou sobre a educação, citou a Jornada Pedagógica como um evento de grande importância para a qualificação dos profissionais do magistério, a troca de experiências entre profissionais e palestrantes, disse não ter entendido por que a empresa foi contratada por inexigibilidade, pois existem outras empresas que prestam o mesmo tipo de serviço, e não entendeu o discurso do Prefeito Luciano que na abertura do evento ao invés de focar mais na Jornada pedagógica, ele preferiu jogar indiretas para algumas professoras ligadas a Prefeita Viviane Peçanha, professoras essas que tinham horas extras e tinham folgas a ser tiradas, e o Prefeito disse que um servidor não pode tirar atestado médico para viajar, mostrando total desconhecimento ao que acontece na Secretaria de Educação, e diante desse constrangimento a Secretaria de Educação muito se comoveu e em "off" pediu humilde desculpas as professoras que foram afetadas verbalmente por um chefe de poder que demonstrou tamanha deselegância em um evento tão importante e tão grande como a jornada pedagógica, disse lamentar termos um Chefe do Poder Executivo não ter elegância para lidar com os professores só por questão política de serem ligadas a Vice-Prefeita Viviane Peçanha. Mencionou que na Escola de Palmital está faltando bebedouro e um aluno está vendendo rifa para compra de um mesmo, a Escola Elvira Meireles Lesqueves em Itaoca com péssima estrutura física, a rede elétrica com risco de dar um curto circuito, salas sem ventilação e ventiladores, os pais dos alunos já fizeram um abaixo assinado protocolado no Ministério Público pedindo socorro sem retorno; a Creche Ailta Almeida Lírio em Itaipava atrás da Escola Magdalena Pisa, as crianças tomam suco no café da manhã por falta do leite. Está chegando muito material de escola como mesas, cadeiras e armários e colchões, mas o principal como o alimento está faltando, parecem estar preocupados com aquisição de bens de serviços que geram contratos milionários. Se as Escolas da Região mais populosa estão com tantas necessidades, imaginem as Escola e creches nos campos. Disse ser contra a ata de registro de preço pois é uma forma de direcionar o processo para uma determinada empresa que lá na frente vai ser parceira. Pronunciou também sobre o valor baixo das diárias dos motoristas que está congelada a anos. Recentemente outra questão que o espantou, foi um contrato assinado com a RBJ Engenharia para fazer o terminal pesqueiro em Itaipava e com o retorno do Prefeito ao cargo todos os atos administrativos foram eliminados até então tomados, e assinou o contrato com outra empresa, a JRN Construtora de Belo Horizonte com o valor mais alto e com a mesma obra. Falou que só não vê os trambiques neste Governo atual, quem não quer. Está perto de Itapemirim sair no fantástico para desgosto do Município, por causa de uma Administração que não preza pela lisura, transparência, moralidade e credibilidade. **Vereador Leonardo:** Dispensou a palavra. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos, repudiou a Sra. Larissa Faria Meleip que ofereceu Denúncia contra a Vice-Prefeita Viviane, parabenizou a fala dos Vereadores João, Valtemar e Waldemir, disse que o código penal brasileiro não é cumprido, só será cumprido no Brasil quando a lei mudar na política, o crime deve estar compensando. Citou os gastos da ornamentação de natal da Praça da Vila de Itapemirim, disse



ser contra a retirada dos benefícios dos autistas, e não suporta os desvios que vem acontecendo, pois prejudica o povo. O Presidente mencionou 02 (duas) Denúncias antes de passar para o Material da ordem do dia. **Denúncia nº 06/2015 (processo nº 984/2015)** já lida, seguiu para apreciação do Plenário, após votação, a mesma foi aprovada à unanimidade e após, foi formada a comissão processante pelos **Vereadores: Regina, Manfrine e Jean Claude** através de sorteio realizado pelos Servidores Bianca e Luís, acompanhada pelos Vereadores **Vagner e Erasto**. Pela ordem o Vereador João solicitou ao Presidente verificar a legitimidade da Denúncia 08/2015, a qual foi confirmada legal pelo Procurador Efetivo da Casa Dr. Wanôkzor. **Denúncia nº 08/2015 (processo nº 1.088/2015)** já lida, seguiu para apreciação do Plenário, e após votação, a mesma foi aprovada à unanimidade. Foi formada a comissão processante pelos **Vereadores: Fábio, Regina e Leonardo** através de sorteio realizado pelos Servidores Bianca e Luís, e acompanhada dos Vereadores **Waldemir e Leonardo**. Após, foi feita a leitura do **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 11/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Altera a Lei Complementar nº 12 de 27 de dezembro de 2005, dispõe sobre alterações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Após a leitura dos pareceres favoráveis do Procurador Legislativo efetivo da Casa e da Colejur, entrou em 1ª discussão única. **Vereador João:** Solicitou vista do Projeto, o qual entrou sobre apreciação do Plenário sendo negado por unanimidade, continuou em discussão e votação única, sendo aprovado com registro da abstenção do voto do **Vereador João. Projetos de Lei nº 75/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Altera os anexos I,II,III e IV da lei 2880/2015, de 3 de agosto de 2015, dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 do município de Itapemirim e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 83/2015. Autora: Vereadora: Regina. Assunto:** Institui a "Festa de São Pedro" na localidade da Gamboa, Distrito de Itaipava, neste Município. **Projeto de Lei nº 85/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Executivo Municipal Retifica o anexo único da Lei 2845, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS. **Projeto de Lei nº 86/2015. Autora: Vereadora Regina. Assunto:** Institui a "Festa do Sagrado Coração de Jesus" da paróquia sagrada família, no Distrito de Itaipava, neste Município. **Projeto de Lei nº 87/2015. Autor: Vereador Erasto. Assunto:** Dá Denominação a Escola e a quadra, ambas em construção, de "Georgeta Ferreira de Almeida", em Brejo Grande do Norte, neste Município. **Projeto de Lei nº 88/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** Revoga a lei nº 2.402 de 15.02.2011 e disciplina a concessão de auxílio-alimentação dos Servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 90/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** Disciplina a concessão de abono natalino exclusivamente aos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim. **Projeto de Lei nº 91/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto: OF-GAB-PMI. 277-2015 -** Altera a Lei 2839 de 18 de dezembro de 2014. **Projeto de Lei nº 92/2015. Autor: Vereador: Jean Claude. Assunto:** Institui a "Festa Natalina", na Comunidade de Beira-Rio, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. **Projeto de Lei nº 93/2015. Autor: Vereador Jean Claude. Assunto:** Institui a "Festa de Nossa Senhora Auxiliadora", na localidade de Brejo Grande do Sul, Distrito de Rio Muqui, neste Município. **Projeto de Lei nº 95/2015. Autor: Vereador Jean Claude. Assunto:** Institui a "Festa do dia das crianças" na Comunidade de Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. **Projeto de Lei nº 96/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Dispõe sobre a concessão pagamento de abono especial aos servidores públicos do Município de Itapemirim. O Presidente propôs regime de urgência especial nos 12 (doze) Projetos acima citados, onde foram aprovados por unanimidade e tiveram pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa Dr. Wanôkzor e da Colejur, seguindo para discussão e votação única. **Vereador João:** Indagou sobre o Projeto de Lei nº 96/2015, se é de direito o abono integral para todos os servidores ou se há exceção. **Vereador Waldemir:** Disse que receberão o abono aqueles Servidores que estiverem em plena atividade, com vínculo na Administração. **Vereador Fábio:** Solicitou esclarecimentos sobre o abono e quais são os funcionários que tem direito a recebê-lo. Logo após, o Projeto entrou em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 91/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto: OF-GAB-PMI.**



**277-2015** - Altera a Lei 2839 de 18 de dezembro de 2014. Opinaram com pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa e da Colejur, seguindo para discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 83/2015. Autora: Vereadora: Regina. Assunto:** Institui a "Festa de São Pedro" na localidade da Gamboa, Distrito de Itaipava, neste Município. Tendo pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa Dr. Wanôkzor e da Colejur, seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 85/2015. Autor: Executivo Municipal: Assunto: Executivo Municipal.** Retifica o anexo único da Lei 2845, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS. Tendo pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa Dr. Wanôkzor e da Colejur, seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 86/2015. Autora: Vereadora Regina. Assunto:** Institui a "Festa do Sagrado Coração de Jesus" da Comunidade sagrada família, no Distrito de Itaipava, neste Município. Projeto de Lei nº 86/2015. Foi opinado com pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa e da Colejur, seguindo para discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 87/2015. Autor: Vereador Erasto. Assunto:** Dá Denominação a Escola e a quadra, ambas em construção, de "Georgeta Ferreira de Almeida", em Brejo Grande do Norte, neste Município. Foi opinado com pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa e da Colejur e após, seguiu para discussão. **Vereador João:** Mencionou ser louvável a homenagem feita a Sra. Georgeta Ferreira de Almeida, mas diz ser questionável denominar um logradouro que não foi inaugurado e está em construção, é como se não existisse ficando deselegante, e entende ser estranho colocar o mesmo nome em 02 (duas) coisas. Após, seguiu para discussão e votação única sendo aprovado. **Projeto de Lei nº 92/2015. Autor: Vereador: Jean Claude. Assunto:** Institui a "Festa Natalina", na Comunidade de Beira-Rio, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. Foi opinado com pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa e da Colejur e após, seguiu para discussão. **Vereador Jean:** Cumprimentou a todos e comentou a importância dessa festa para as crianças por ser uma comunidade muito carente, pedindo assim o apoio dos colegas Vereadores a regulamentação e aprovação do mesmo, seguindo para votação única e sendo aprovado. **Projeto de Lei nº 93/2015. Autor: Vereador Jean Claude. Assunto:** Institui a "Festa de Nossa Senhora Auxiliadora", na localidade de Brejo Grande do Sul, Distrito de Rio Muqui, neste Município. Tendo sido opinado com pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa e da Colejur, seguiu para discussão única. **Vereador Jean:** Destacou a importância do mesmo e solicitou que caso seja aprovado, informar o Padre Eduardo. Continuou em discussão única, seguiu para votação única e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 95/2015. Autor: Vereador Jean Claude. Assunto:** Institui a "Festa do dia das crianças" na Comunidade de Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. Tendo sido opinado com pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa e da Colejur, seguiu para discussão única. **Vereador Jean:** Mais uma vez observou a importância da festa direcionada para as crianças carentes da Comunidade de Afonso em Piabanha, pedindo aos colegas Vereadores aprovação do mesmo. Em continuidade seguiu para votação única e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** Revoga a lei nº 2.402 de 15.02.2011 e disciplina a concessão de auxílio-alimentação dos Servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências. Tendo pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa Dr. Wanôkzor e da Colejur, seguiu para discussão única. **Vereador João:** Propôs uma emenda de arredondamento do auxílio alimentação dos servidores da CMI de 920,00 (novecentos e vinte reais) para 1.000,00 (hum mil reais), tendo seguimento para discussão. **Vereador João:** Lembrou que a CMI devolverá cerca de 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) à Prefeitura de Itapemirim que está com suspeita de enorme corrupção, sendo assim melhor aumentar o auxílio alimentação e fazer a devolução do restante da quantia, agraciando os servidores. **Vereador Jean:** Disse que a emenda é muito boa, não ser contra, os servidores são merecedores, mas solicitou ouvir a opinião do controlador e o contador da CMI pois precisa haver cautela e equilíbrio. **Controlador Marcelo:** Cumprimentou a todos e citou que não haverá dificuldades no arredondamento do vale alimentação, pois na Casa existe recurso financeiro e um Processo licitatório que suportará o valor



do arredondamento. A emenda continuou em discussão, votação e aprovada por unanimidade. O Projeto com a emenda seguiu para discussão, votação única e sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 90/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** Disciplina a concessão de abono natalino exclusivamente aos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim. Tendo pareceres favoráveis pelo Procurador efetivo da Casa Dr. Wanôkzor e da Colejur, seguiu para discussão única. **Vereador Jean Claude:** Lembrou que há uma emenda dele no Projeto acima citado e disse que gostaria de acrescentar os inativos, os pensionistas, os que se encontram em auxílio doença e arredondar o abono para 3.500 (três mil e quinhentos), pedindo que fosse posto para apreciação do Plenário. **O Presidente** disse não poder aumentar o valor do abono, sem o estudo de um novo impacto, sugeriu a retirada do Projeto, e o retorno do mesmo para a controladoria e a gerência financeira. **Controlador Marcelo:** Pronunciou que para alteração do abono e para segurança dos nobres Vereadores, teria que ser feito um novo impacto financeiro para virar peça documental sendo registrado em papel. **Vereador Waldemir:** Falou que utilizando de bom senso por ter presidido a CMI, não seria de bom tom ficar criando emendas e discussões causando desgastes, pois tiveram oportunidades para tal assunto. **O Presidente** disse que sua preocupação é com o prazo limite de data, pois não tomará nenhuma atitude que o deixará vulnerável e inseguro, querendo muito agradar aos Servidores com abono a altura merecida pelos mesmos e que se for para alterar o valor, o Projeto será retirado de pauta e discutido e consultado com a controladoria e gerência financeira para ser votado com segurança. **Vereador Jean:** Sugeriu que o Projeto seja retirado de pauta, para ser estudado com viabilidade e calma no aumento do abono, pois o prazo ainda assim permite. **O Presidente** disse caso esse Projeto for retirado de pauta, terá que ser homologado, ser submetido ao Executivo Municipal para ser sancionado, publicado e o tempo está no limite e com data prevista para pagamento no dia 15 de dezembro, e seria de bom tom que fosse discutido entre comissões para tomar decisão com segurança, considerando assim desconfortável essa atitude. **Vereador João:** Argumentou pouco o valor do abono, e assim como o vale alimentação aumentou de 920,00 (novecentos e vinte reais) para 1.000,00 (hum mil reais), sugeriu uma emenda para 4.000,00 (quatro mil reais) no abono. **O Presidente** solicitou ao Plenário a abertura de uma sessão extraordinária, caso não dê tempo para tratar o Projeto nessa Sessão ordinária, sendo aprovado pelos Vereadores. **Procurador Efetivo Dr. Wanôkzor:** Sugeriu que a sessão fosse suspensa para que o corpo técnico e contábil fizesse um documento hábil tanto pela legalidade ou ilegalidade dessas proposituras e emendas, para que o Sr. Presidente junto ao Plenário deliberasse da melhor forma e com a consciência técnica e jurídica em questão. **O Presidente** agradeceu ao Procurador Dr. Wanôkzor, disse estar muito preocupado com a situação e não gostaria de ser responsabilizado com a perda de tempo, entende que o valor do abono é satisfatório, a matéria é boa para ser tratada, não vê motivo para os Vereadores fazerem lob, pois o valor já havia sido discutido antes com os demais Edis, havendo inclusive questionamentos por parte dos mesmos pelo valor ser maior que do Executivo Municipal, disse não entender por que a matéria chegou a tal ponto no Plenário, considerando desconfortável a situação e requereu dos Vereadores que aceitassem o Projeto de Lei e que não assinaria parecer jurídico sem fiscalizar, sem acompanhar, sem olhar e sem ter total segurança. **O Vereador Jean** não querendo causar um impasse retirou a emenda do abono no valor de 3.000,00 (três mil reais), e pediu que fosse lida a emenda do artigo IV que fala sobre a seguinte redação: "O servidor recém ingressado na Câmara Municipal de Itapemirim com admissão anterior a 01 (um) mês não fará jus ao abono, o servidor que não estiver na folha de pagamento durante o mês de dezembro do corrente ano e o recém exonerado no decorrer do mês de dezembro". Após, a emenda seguiu para discussão e votação. **Vereador João** sustentou a emenda do aumento do abono no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), seguindo para discussão. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos e disse não ser favorável à emenda. Após, seguiu para votação sendo rejeitada. **O Presidente** agradeceu a todos presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.



EXMO. Sr. Presidente:

*Paulo Sérgio de Jesus Costa*

1º Secretário:

*Wanderson de Jesus Amorim*

Demais Edis:

*Erasto da Costa Rocha*

*[Signature]*

*Régina Viana de Souza*

*Wagner Santos Nogueira*

*VILTON MARE S*

*Eding do Souto Pereira*

*[Signature]*

*LEONARDO F. ARANTES*

*João Bechara Netto*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
**João Bechara Netto**  
VEREADOR